



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maelly de Sousa Fragoso, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, o Sr. Vanderley de Sousa Fragoso.*

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maelly de Sousa Fragoso, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, o Sr. Vanderley de Sousa Fragoso.

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Vanderley de Sousa Fragoso. Muito querido na cidade de Araguaína, o Mototaxista deixa além da esposa, os filhos Helloá Fragoso de Sousa, Heloísa Fragoso de Sousa, Ana Elisa Fragoso de Sousa, Henzo Kauã Fragoso de Sousa e Helena Fragoso de Sousa.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Maelly de Sousa Fragoso no endereço à Rua Pará, nº 591 - Bairro Eldorado - Araguaína-TO

Sala das Sessões, 14 de Março de 2022

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**